PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 117

Ofício nº 114/2026/GAPRE

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 75/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 17/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 075/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 12/03/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 061/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 061/2026/SEGOV, tendo a informar que os serviços em questão já estão no cronograma de serviços do Setor de Poda e Grama e estão sendo executados.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

23

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 17 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 6 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a poda de árvores ao longo de toda a extensão da ciclovia da Avenida Presidente Vargas, de forma pontual, apenas nos trechos em que os galhos estejam avançando sobre a área de circulação, dificultando ou obstruindo a passagem de ciclistas e pedestres.

2. Ao longo da ciclovia da Avenida Presidente Vargas, verifica-se a existência de árvores cujos galhos avançam sobre a área destinada à circulação, reduzindo a visibilidade, restringindo o espaço útil da via e obrigando usuários a desviar abruptamente de sua trajetória.

3. Tal situação eleva o risco de acidentes, especialmente quedas de ciclistas, colisões entre usuários e choques contra obstáculos, além de comprometer a segurança de pedestres que compartilham o espaço. A poda pontual nos trechos críticos visa prevenir acidentes, garantir acessibilidade, preservar a integridade física dos usuários e assegurar o uso adequado e seguro do espaço público, sem prejuízo à arborização urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito

mggs/cmu